

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 10 de 29 de novembro de 2017.

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 164ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2017,

### RESOLVE:

- Aprovar os Termos Aditivos de nºs. VII e VIII ao convênio nº 33/2014 que entre si celebram o município de Jundiaí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e os valores do Plano de Trabalho vigente, retroativos a março de 2017 e dezembro de 2016.

**TIAGO TEXERA**

Gestor Interino da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

TRGLR